



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.002, DE 01/12/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR 03 (TRÊS) AUXILIARES DE LIMPEZA EXTERNA POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51. da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de 03 (três) Auxiliares de Limpeza Externa, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do [artigo 2º, inciso VI, alínea e, da Lei Municipal 530 de 2002](#).

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

§ 1º Para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico, Faixa de Subsídio I, R\$ 1.201,53 (mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos) conforme a [Lei nº 1.944, de 2022](#) e [artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 530 de 2002](#)

§ 2º O recrutamento ocorrerá por processo seletivo simplificado, nos termos do [artigo 3º, da Lei Municipal nº 530 de 2002](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda